

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Altera o Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”.

A ASSEMBLÉIA GERAL, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” - CON-08, no uso de suas atribuições e acompanhada pelo Conselho Gestor, aprova o seguinte:-

REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”, reger-se-á pelo seguinte Regulamento de Recursos Humanos:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica organizado por este Regulamento o quadro de empregados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”

Parágrafo Único O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Para efeito deste Regulamento considera-se:

I Cargo: posições instituídas na organização administrativa funcional do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”, em quantidades certas com denominações próprias atribuições e responsabilidades específicas, ocupadas pelos empregados;

II– Posto de Trabalho: unidade de atribuição delimitada dentro do conjunto das responsabilidades de um cargo;

III – Salário: retribuição mensal devida ao ocupante de emprego;

IV – Remuneração: salário do emprego, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei ou regulamento;

V – Tabela de Salários: instrumento de administração salarial que contém o conjunto de salários, em valores monetários;

VI – Gratificação de Função: valor pago ao empregado pelo exercício de atividades de maior complexidade e adicionais às atribuições e responsabilidades de seu cargo, não se incorporando aos vencimentos e sendo devida enquanto o empregado permanecer no exercício da função gratificada (FG);

VII – Quadro de pessoal: expressão da estrutura organizacional, definida por empregos e funções estabelecidos com base na força de trabalho necessário à obtenção dos objetivos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º O quadro de pessoal compõe-se de:

- I – empregos em comissão (anexo I);
- II - empregos efetivos (anexo II).

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

Art. 4º Fica vedada a realização de contratação e admissão para empregos que não constem dos Anexos I e II deste Regulamento.

Art. 5º Os empregos e funções constantes do Anexo I do presente Regulamento são de livre admissão e dispensa pelo Presidente, dentro dos limites de sua regulamentação.

Art. 6º O preenchimento dos cargos constantes no Anexo II, pelos empregados, far-se-á através de processo seletivo, podendo ser procedido na forma simplificada, desde que justificada a necessidade, respeitando os requisitos básicos, conforme anexo descritivo de cargos no âmbito de suas habilitações.

§ 1º O processo seletivo poderá incluir provas objetivas, práticas, de títulos e de aptidão física, conforme atribuições específicas do cargo.

§ 2º As funções gratificadas serão ocupadas por empregados contratados através de processo seletivo de trabalho e nomeados para a função pelo Coordenador Geral.

CAPITULO II DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 7º A Jornada de trabalho dos empregos em geral não poderá exceder a 44 (quarenta e quatro) horas semanais e a 8 (oito) horas diárias, exceto a compensação de horários.

§1º Os ocupantes de cargo em emprego de confiança e as funções gratificadas serão exercidos em disponibilidade plena.

§2º O corpo clínico (médicos), e os profissionais da área de saúde lotados nos Hospitais e Centro de Especialidades, serão submetidos ao regime de escala 12X36 (doze por trinta e seis).

§3º As profissões regulamentadas seguirão as cargas horárias fixadas na lei de regulamentação.

TITULO III DAS REMUNERAÇÕES

CAPÍTULO I DA ESCALA DE VENCIMENTOS

Art. 8º Os empregados em geral terão seus salários ajustados de acordo com o Anexo I e II integrantes deste Regulamento.

Art. 9º O pagamento dos funcionários será mensal e deverá ser efetuado dentro do prazo e modo estabelecido por lei ou normas específicas.

CAPÍTULO II DOS AUXÍLIOS E ADICIONAIS

Art. 10 Considera-se auxílio de caráter indenizatório o fornecimento de auxílio alimentação.

Art. 11 Além do salário e das demais vantagens previstas neste Regimento Interno, serão pagos aos empregados os seguintes adicionais, na forma estabelecida na legislação trabalhista:

- I – décimo terceiro salário;
- II – adicional de férias;
- III – adicional por serviço extraordinário;
- IV – adicional pelo trabalho insalubre ou perigoso;
- V – adicional noturno.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O número de empregados a serem contratados, será o estabelecido no presente regulamento, para os fins previstos no do Estatuto Social do CON-08.

Art. 13 Os funcionários já nomeados e que não detiverem a escolaridade exigida terão o prazo de 02 (dois) anos para completarem os requisitos previstos na presente Resolução.

Art. 14 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”, poderá receber, por designação, empregados dos Municípios consorciados, que serão remunerados consoante determinado pelo ato de designação.

§1º. O servidor designado sem ônus para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”, na forma prevista no presente artigo e que venha ocupar emprego comissionado no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril”, perceberá como remuneração o valor fixado para a função no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 de abril” ou aquele que percebe na origem, o que for maior.

§2º Caso a remuneração do servidor designado seja inferior ao valor percebido pela função comissionada, sendo o ônus do órgão designante, deverá o CON-08 proceder ao complemento da remuneração para que atinja o valor fixado para a remuneração da função comissionada.

Art. 15 Este Regulamento entrará em vigor na data de 01 de maio de 2022, revogando-se a Resolução 01/2019.

Mogi Mirim, 24 de março de 2022.

**Prefeito Mun. De Mogi Mirim
Membro**

**Prefeito Mun. De Itapira
Membro**

**Prefeito Mun. de Mogi Guaçu
Membro**

**Prefeito Mun. De Estiva
Membro**

**Prefeito Munic. De Conchal
Membro**

**Prefeito Munic. de Araras
Membro**

**Luciana B. Battaglini Zenari
Coordenação Geral**

**Luis Augusto Job
Diretor Jurídico**

**Nathalia A. Gazza Balbão
Diretor Administrativo**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I

EMPREGOS COMISSIONADOS

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

REQUISITOS: Curso superior na área de saúde

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 13.000,00

FUNÇÕES:

I - Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológica, entre outras, implantar programas e projetos, elaborar planejamento organizacional, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

II - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor no âmbito de sua área de atuação.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

REQUISITOS: Curso superior na área de atuação

VAGAS: 18

SALÁRIO: R\$ 4.350,00

FUNÇÕES:

I – Assessoria multidisciplinar por meio de atividades que exijam o desenvolvimento ou aplicação de conhecimentos teóricos, tecnológicos e/ou metodológicos em áreas de natureza administrativa e/ou especializada, elaborar estudos, analisar processos administrativos, apoiar projetos especiais;

II - Participar da elaboração, planejamento, coordenação e execução de programas, projetos e ações do setor em que estiver lotado;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

III - Estabelecer a articulação entre as diferentes unidades administrativas da secretaria e do Con8, coletando informações e analisando-as em função das metas estabelecidas;

IV - Acompanhar e avaliar os resultados sobre processos gerenciais e operacionais implementados nas diferentes áreas de atuação, monitorando a execução de planos, programas e projetos relacionados, a fim de garantir o cumprimento das políticas públicas e ações estratégicas de governo;

V - Elaborar estudos que aperfeiçoem e qualifiquem a avaliação dos resultados das ações políticas implementadas e propor soluções e/ou alternativas;

VI - Analisar sistematicamente os resultados para subsidiar a definição de políticas públicas de inclusão, cidadania, desenvolvimento social e sustentável;

VII - realizar estudos dos meios e instrumentos necessários para eficácia do monitoramento das políticas públicas do Con8;

VIII - responder pelos resultados e eficácia dos recursos aplicados nos programas, projetos e ações que coordena;

IX - Estudar, definir e estabelecer critérios sobre os programas de governo para subsidiar políticas integradas e transversais;

X - Analisar dados de acordo com indicadores estabelecidos e os divulgar para as demais secretarias;

XII - Colaborar no provimento de subsídios às necessidades de pessoal e de material da secretaria, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

XIII - responsabilizar-se pelo alcance dos resultados das políticas públicas em função das metas, objetivos, recursos humanos, materiais e financeiros alocados na sua execução.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

REQUISITOS: Ensino médio completo e formação técnico-profissional compatível

VAGAS: 14

SALÁRIO: R\$ 2.400,00

FUNÇÕES:

I - Executar atividades de assessoria a Coordenação Geral e Secretarias, analisar documentos, emitir pareceres e outras atividades correlatas, que requeiram conhecimentos técnicos específicos da área de atuação;

II - Participar do planejamento estratégico e da execução de atividades técnicas em área específica para garantir a eficiência e efetividade dos processos e procedimentos político-administrativos;

III - Fornecer suporte na gestão de pessoas, suprimentos, patrimônio, informática e serviços para as Secretarias;

IV - Pesquisar, analisar, planejar, propor, coordenar e supervisionar a execução de contratos de programas, monitorando resultados e fomentando inovações nas políticas públicas de saúde e de gestão;

V - Orientar e acompanhar os Secretários no desempenho de suas atividades;

VI - Prestar assistência, específica e especializada aos Secretários.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTRATOS

REQUISITOS: Curso superior na área de saúde e experiência em gestão de contratos.

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

FUNÇÕES:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis no âmbito técnico da saúde;

II - Promover reuniões com o Con8 de modo a esclarecer o objeto contratual do ponto de vista técnico da área de saúde;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

III – Auxiliar o Gerente de Contratos no acompanhamento do saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

IV - Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento do ponto de vista técnico da área de saúde;

V - Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

CARGO: CHEFE DA FROTA - SAMU

REQUISITOS: Ensino médico completo e conhecimentos em manutenção mecânica

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 3.850,00

FUNÇÕES:

I - Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel;

II - Realizar controle da manutenção corretiva e preventiva das viaturas e seus equipamentos;

III – Coordenar a operação do sistema de radiocomunicação e telefonia nas centrais de regulação;

IV - Realizar escala mensal dos condutores, zelando para seu cumprimento ou possíveis alterações, que deverá ser encaminhada para a Coordenação Geral e de Enfermagem, sendo assinadas e de responsabilidade destes três profissionais;

V - Realizar o controle do Check-list das viaturas;

VI - Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;

VII - Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;

VIII - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

IX - Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação;

X - Ser o responsável direto pela solicitação de reparos e reposição das bases SAMU da Regional, sendo elo entre as manutenções prediais de cada município e ainda, o profissional de contato direto com os serviços de manutenção das ambulâncias de propriedade dos municípios, apoiando no levantamento de orçamentos dentro dos padrões de qualidade da Portaria 1010/2012 MS;

XI - Realizar reuniões e treinamentos (Educação continuada) periodicamente;

CARGO: CHEFE DE COMUNICAÇÃO - SAMU

REQUISITOS: Ensino médico completo e conhecimento na área de rádio operação

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 3.850,00

FUNÇÕES:

I - Chefiar e Operar o sistema de radiocomunicação, sistema de Gestão (Software) e telefonia na central de regulação;

II - Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;

III - Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;

IV - Realizar escala mensal dos TARM's e Rádio Operadores, zelando pelo seu cumprimento. A escala deverá ser encaminhada para a Coordenação Geral e de Enfermagem, sendo assinadas e de responsabilidade destes três profissionais.

V - Realizar o controle de fichas e seu correto preenchimento na Central de regulação, otimizando-as para a elaboração de estudos estatísticos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- VI - Zelar pela boa dinâmica da Central de Regulação, fazendo-se cumprir os limites de execução de atividades, fazendo cada profissional realizarem estritamente a função que lhe é atribuída;
- VII - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- VIII – Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação;
- IX - Acompanhar e monitorar todo procedimento de Radio Operação, inclusive sendo o responsável direto no caso de panes ou quedas no sistema de comunicação e toda sua estrutura;
- X - Realizar reuniões e treinamentos (Educação continuada) periodicamente.

CARGO: CHEFE DE MANUTENÇÃO GERAL/PREDIAL

REQUISITOS: Ensino médico completo e conhecimento na área de manutenção

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 3.679,25

FUNÇÕES:

- I - Administrar equipes, metas e resultados de manutenções prediais voltadas para tecnologia da informação;
- II - Elaborar orçamento, planejar as atividades e controlar o processo para sua realização;
- III - Elaborar documentação técnica e zelar pela segurança, saúde e meio ambiente;
- IV – Coordenar a execução de serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- V – Zelar para que a equipe trabalhe seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: COORDENADOR DE ENFERMAGEM - SAMU

REQUISITOS: Curso superior completo, conferido por instituição de ensino, nos termos da lei, regulamentado e com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN. Especialização em Atendimento de urgência e Emergência ou Primeiros Socorros Intensivista.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 8.600,00

FUNÇÕES:

- I - Chefiar em primeira instância a Equipe de Enfermagem do serviço, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno do serviço;
- II - Supervisionar a Assistência de Enfermagem prestada pela Equipe de Enfermagem, bem como, os registros específicos, de acordo com as normas e regulamentos do serviço;
- III - Participar de atividades técnico-científicas no que se refere a ações específicas do atendimento pré-hospitalar de enfermagem;
- IV - Realizar a Avaliação de Desempenho dos servidores de enfermagem;
- V - Controlar a frequência das equipes de enfermagem e encaminhar os Atestados de Frequência dentro dos prazos estabelecidos, bem como, advertir os servidores faltosos ou ausentes, deferindo ou não, conforme justificativas apresentadas pelos mesmos;
- VI - Encaminhar à coordenação geral os pedidos de medicamentos e materiais.
- VII - Fazer a previsão de materiais, equipamentos e roupas, necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas pré-estabelecidas;
- VIII - Avaliar a utilização dos materiais e equipamentos, bem como suas condições de uso e qualidade do material, zelando pelo uso adequado dos mesmos;
- IX - Supervisionar a reposição, manutenção de equipamentos, limpeza e desinfecção das ambulâncias;
- X - Promover a integração da equipe de enfermagem com os demais setores do serviço;
- XI - Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XII - Elaborar as escalas mensais e diárias de trabalho de sua equipe;
- XIII - Dar apoio técnico e científico a equipe de sua competência, esclarecendo dúvidas e auxiliando no atendimento às vítimas críticas;
- XIV - Promover a educação continuada de sua equipe, de acordo com os protocolos existentes;
- XV - Avaliar o desempenho funcional dos seus subordinados;
- XVI - Checar os materiais e equipamentos de reserva, de forma sistematizada, quanto a funcionamento e manutenção;
- XVII - Supervisionar a passagem de plantão de sua equipe;
- XVIII - Procurar contínuo aprimoramento técnico e científico e incentivar os membros de sua equipe a fazê-lo;
- XVIX - Buscar resolução de problemas entre as equipes diretamente com o responsável pela outra equipe;
- XX - Organizar escalas anuais de férias da equipe sob sua responsabilidade e encaminhar aos recursos humanos segundo cronograma pré-estabelecido.
- XXI - Realizar, juntamente com as equipes, a avaliação técnica do atendimento prestado pelas mesmas;
- XXII - Fazer previsão de pessoal de enfermagem, bem como de hora plantão, a fim de atender as necessidades de pessoal de enfermagem do serviço;
- XXIII - Realizar planilha geral do pedido regional e posterior envio à coordenação estadual de enfermagem;
- XXIV - Estabelecer e controlar o cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos das ambulâncias;
- XXV - Receber e encaminhar os materiais para manutenção preventiva e corretiva.
- XXVI - Visitar as bases do SAMU e supervisionar a área física, armazenamento de materiais, vistoria às ambulâncias;
- XXVII - Participar nas reuniões de comitê gestor;
- XXVIII - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Coordenação SAMU no âmbito de sua área de atuação.

CARGO: COORDENADOR DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

- SAMU

REQUISITOS: Curso superior completo e experiência na área de saúde.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 5.900,00

FUNÇÕES:

I - Construir a Política de Educação Permanente do SAMU, contemplando estudos do perfil e da capacidade de trabalho e as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores do órgão;

II - Contribuir com a elaboração anual do cronograma de educação continuada para os servidores de todos os níveis de atenção incluindo as áreas administrativas;

III - Promover a qualificação profissional inter e intra-institucional fortalecendo as parcerias e cooperações técnicas existentes, projetando novos cenários de atuação profissional e discente;

IV - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas no SAMU;

VI - Elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional contribuindo para o alcance das metas institucionais;

VII - Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde na proposição de intervenções no planejamento e desenvolvimento de ações.

CARGO: COORDENADOR MÉDICO - SAMU

REQUISITOS: Curso superior em Medicina

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 12.000,00

FUNÇÕES:

I - Coordenar, treinar e capacitar os integrantes do quadro de atendimento profissional ao SAMU REGIONAL DA BAIXA MOGIANA;

II - Em conjunto ao Coordenador SAMU representar a unidade SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, devendo para tanto: Planejar, supervisionar e coordenar as atividades do SAMU REGIONAL DA BAIXA MOGIANA;

III - Estabelecer metas, normas e diretrizes de trabalho para todos os funcionários a este subordinado;

IV - Acompanhar a execução dos serviços de atendimento do SAMU;

V - Despachar o expediente da instituição, baixar portarias, instruções, circulares, ordens de serviços e outros;

VI - Proceder ao plano de desenvolvimento estratégico do SAMU regional da Baixa Mogiana, junto aos Hospitais / Santa Casa/ Polícia militar/ Polícia Civil / Corpo de Bombeiros e outros que possam auxiliar no desempenho das atividades propostas pelo Ministério da Saúde e desenvolver outras atividades que lhe forem afetas.

VII - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Coordenação SAMU e Conselho Gestor no âmbito de sua área de atuação.

VIII – Elaborar e monitorar a escala de plantões médicos.

CARGO: COORDENADOR GERAL DO SAMU

REQUISITOS: Curso superior preferencialmente na área de saúde

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 8.800,00

FUNÇÕES:

I - Coordenar, treinar e capacitar os integrantes do quadro de atendimento profissional ao SAMU REGIONAL DA BAIXA MOGIANA;

II - Em conjunto ao Coordenador Geral representar a unidade SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, devendo para tanto: Planejar, supervisionar e coordenar as atividades do SAMU REGIONAL DA BAIXA MOGIANA;

III - Estabelecer metas, normas e diretrizes de trabalho para todos os funcionários a este subordinado;

IV - Acompanhar a execução dos serviços de atendimento do SAMU;

V - Despachar o expediente da instituição, baixar portarias, instruções, circulares, ordens de serviços e outros;

VI - Proceder ao plano de desenvolvimento estratégico do SAMU regional da Baixa Mogiana, junto aos Hospitais / Santa Casa/ Polícia militar/ Polícia Civil / Corpo de Bombeiros e outros que possam auxiliar no desempenho das atividades propostas pelo Ministério da Saúde e desenvolver outras atividades que lhe forem afetas;

VII - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor no âmbito de sua área de atuação.

CARGO: COORDENADOR GERAL

REQUISITOS: Curso superior em Direito, Administração, Economia ou Contabilidade e reputação ilibada.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 9.000,00

FUNÇÕES:

I – Supervisionar as Diretorias dos departamentos nas funções e atribuições instituídas, bem como, planejar e controlar com o apoio do Controle Interno a operacionalidade das atividades de administração em geral;

II - Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico;

III - Verificar junto aos responsáveis técnicos de cada programa ou projeto, a eventual falta de cumprimento das suas cláusulas contratuais;

IV - Autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano Anual de Trabalho e dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Gestor bem como movimentar as contas bancárias e os recursos financeiros do consórcio;

V - Autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;

VI - Preparar a pauta e acompanhar as Assembleias Gerais e reuniões dos Conselhos;

VII - Praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo, com a finalidade de cumprir os objetivos do CON8;

VIII - Deliberar sobre as resoluções e demais atos normativos do Consórcio;

IX - Promover e executar as atividades técnicas e administrativas do CON8;

X - Promover as atividades necessárias e manter a participação dos entes consorciados nos eventos do CON8;

XI – Deliberar e criar comissões/grupos de trabalhos para atividades específicas;

XII - Elaborar e cumprir a programação físico-financeira das atividades do CON8;

XIII - Assessorar e fornecer informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo CONSELHO GESTOR, e pelo Conselho Fiscal no desenvolvimento de suas funções e atividades;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XIV - Elaborar resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação do Presidente do CON8 e Assembleia Geral;
- XV – Encaminhar ao CONSELHO GESTOR as propostas elaboradas pela Diretoria Administrativa para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;
- XVI - Zelar pelo cumprimento e implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;
- XVII - Assinar os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias, contratos, convênios, e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira e da rotina de trabalho do CON8;
- XVIII - Fiscalizar o cumprimento dos contratos e convênios celebrados pelo Consórcio;
- XIX - Contratar auditoria externa, quando julgar conveniente ou necessária, ou por recomendação do Presidente, aprovado pelo Conselho Gestor e referendado em Assembleia;
- XX - Contratar empregados para prover o seu quadro de pessoal efetivo e em comissão, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativa e de manutenção;
- XXI – Emitir atestados de capacidade técnica quando solicitado ao Con8, dentro dos requisitos legais.

CARGO: COORDENADOR MÉDICO HOSPITALAR

REQUISITOS: Curso superior em medicina.

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 11.800,00

FUNÇÕES:

I - Coordenar, treinar e capacitar os integrantes do quadro de atendimento profissional;

II - Em conjunto ao coordenador geral representar a unidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, devendo para tanto: Planejar, supervisionar e coordenar as atividades da unidade;

III - Estabelecer metas, normas e diretrizes de trabalho para todos os funcionários a este subordinado;

IV - Acompanhar a execução dos serviços de atendimento da unidade;

V - Despachar o expediente da autarquia, baixar portarias, instruções, circulares, ordens de serviços e outros;

VI - Proceder ao plano de desenvolvimento estratégico da unidade, junto aos Hospitais / Santa Casa/ Polícia militar/ Polícia Civil / Corpo de Bombeiros e outros que possam auxiliar no desempenho das atividades propostas pelo Ministério da Saúde e desenvolver outras atividades que lhe forem afetas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: COORDENADOR DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

REQUISITOS: Curso superior completo – preferencialmente na área de saúde

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 3.500,00

FUNÇÕES:

- I - Coordenar, treinar e capacitar os integrantes do quadro de atendimento profissional da Residência Terapêutica;
- II - Planejar, supervisionar e coordenar as atividades cotidianas;
- III - Estabelecer metas, normas e diretrizes de trabalho para todos os funcionários a este subordinado;
- IV - Acompanhar a execução dos serviços;
- V - Proceder ao plano de desenvolvimento estratégico juntamente com o Secretário de Saúde do Município e Coordenação do Consórcio;
- VI - Chefiar em primeira instância a Equipe do serviço, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno do serviço;
- VII - Realizar a Avaliação e Desempenho dos servidores;
- VIII - Controlar a Frequência da equipe e encaminhar os Atestados de Frequência dentro dos prazos estabelecidos, bem como, advertir os servidores faltosos ou ausentes, deferindo ou não, conforme justificativas apresentadas pelos mesmos;
- IX - Avaliar a utilização dos materiais e equipamentos, bem como suas condições de uso e qualidade do material, zelando pelo uso adequado dos mesmos; Supervisionar a reposição, manutenção de equipamentos, limpeza e desinfecção;
- X - Promover a integração da equipe;
- XI - Elaborar as escalas mensais e diárias de trabalho de sua equipe;
- XII - Dar apoio técnico e científico a equipe de sua competência, esclarecendo dúvidas e auxiliando no atendimento às vítimas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

REQUISITOS: Curso superior completo – preferencialmente na área de saúde

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 5.700,00

FUNÇÕES:

I - Coordenar, treinar e capacitar os integrantes do quadro de atendimento profissional da UPA.

II - Planejar, supervisionar e coordenar as atividades cotidianas, estabelecendo metas, normas e diretrizes de trabalho para todos os funcionários a este subordinado.

III - Proceder ao plano de desenvolvimento estratégico da UPA juntamente com o Secretário de Saúde do Município e Coordenação do Consórcio.

IV - Chefiar em primeira instância a Equipe de Enfermagem do serviço, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno do serviço;

V - Supervisionar a Assistência de Enfermagem prestada pela Equipe de Enfermagem, bem como, os registros específicos, de acordo com as normas e regulamentos do serviço;

VI - Participar de atividades técnico científicas no que se refere a ações específicas do atendimento pré-hospitalar de enfermagem;

VII - Realizar a Avaliação e Desempenho dos servidores de enfermagem;

VIII - Controlar a Frequência das equipes de enfermagem e encaminhar os Atestados de Frequência dentro dos prazos estabelecidos, bem como, advertir os servidores faltosos ou ausentes, deferindo ou não, conforme justificativas apresentadas pelos mesmos;

IX - Encaminhar à coordenação geral os pedidos de medicamentos e materiais.

X - Fazer a previsão de materiais, equipamentos e roupas, necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas pré-estabelecidas;

XI - Avaliar a utilização dos materiais e equipamentos, bem como suas condições de uso e qualidade do material, zelando pelo uso adequado dos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

mesmos;

XII - Supervisionar a reposição, manutenção de equipamentos, limpeza e desinfecção das ambulâncias;

XIII - Promover a integração da equipe de enfermagem com os demais setores do serviço;

XIV - Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;

XV - Elaborar as escalas mensais e diárias de trabalho de sua equipe;

XVI - Dar apoio técnico e científico a equipe de sua competência, esclarecendo dúvidas e auxiliando no atendimento aos pacientes.

CARGO: DIRETOR TÉCNICO - MÉDICO

REQUISITOS: Curso superior em medicina

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 10.262,85

FUNÇÕES:

I - Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde;

II - Definem estratégias para unidades e/ou programas de saúde do Con08;

III - Administram recursos financeiros;

IV - Gerenciar recursos humanos;

V - Coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;

VI - Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades dos Serviços Técnicos Assistenciais, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento e as Normas e Rotinas estabelecidas pelo unidade de Programa;

VII - Despachar com a Coordenação Geral;

VIII - Baixar instruções de serviço para as Coordenações e Supervisões a ele subordinadas;

IX - Assinar o expediente próprio e os que lhe forem atribuídos por delegação de competência;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- X - Distribuir e movimentar o pessoal subordinado, de acordo com as necessidades do serviço;
- XI - Elogiar e propor as penas disciplinares aos servidores conforme demanda a regulação do CON8;
- XII - Zelar pela disciplina, ordem, regularidade e eficiência dos trabalhos sob a sua direção;
- XIII - Proceder à apuração de qualquer irregularidade em sua área, propondo a instauração de processo administrativo, se for o caso;
- XIV - Comunicar ao Conselho Regional de Medicina – CRM quaisquer infrações ao Código de Ética, ficando, portanto, o médico responsável pelas suas omissões;
- XV - Participar de reuniões promovidas pelo Conselho Gestor, quando solicitado;
- XVI - Convocar e presidir reuniões com sua equipe de trabalho;
- XVII - Elaborar relatório mensal de suas atividades para apresentação à Diretoria Administrativa do CON8;
- XVIII - Requisitar material e equipamento para uso, controlando seu uso e sua conservação, bem como providenciando reposição, quando necessário.
- XIV - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor no âmbito de sua área de atuação.
- XX - Elaborar escala de plantões médicos.

CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: Curso superior completo compatível com as funções

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

FUNÇÕES:

I – Realizar todas as ações inerentes a Gestão de pessoas do consórcio, por meio do desenvolvimento de projetos, da utilização de ferramentas de recursos humanos, da elaboração de normas e procedimentos internos e do cumprimento às legislações trabalhistas ditadas pelos órgãos competentes (Ministério do Trabalho, Sindicatos de Classe, Conselhos de Classe) e legislações vigentes, para a maior satisfação no ambiente de trabalho e garantia dos direitos e deveres dos empregados do Consórcio.

II - Responsabilizar-se pela elaboração da folha de pagamento mensal de todos os empregados, coordenando todas as etapas de consolidação das informações que antecede a sua elaboração e respeitando todas as legislações (trabalhistas, previdenciárias e tributárias), para a devida e a correta quitação das remunerações devidas como contraprestação aos serviços e o para o cumprimento das legislações.

III – Executar o processo de folha de pagamento do consórcio, por meio do acompanhamento de proventos e descontos a serem lançados em sistema específico, bem como atuando na conferência e no fechamento geral, para o assertivo pagamento das remunerações aos empregados.

IV - Processar o arquivo para o Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, realizando as devidas conferências das informações geradas, para posterior encaminhamento das informações aos órgãos competentes.

V - Processar o arquivo referente ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, conforme padrão e prazo estabelecidos e por meio de sistema específico, para posterior envio aos órgãos competentes.

VI - Coordenar e processar todos os demais pagamentos inerentes a relação de trabalho como férias, décimo terceiro salário, etc, aplicando as devidas legislações e cumprindo os prazos para a garantia dos direitos dos empregados

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

e quitação das obrigações sociais e fiscais do consórcio.

VII - Coordenar e acompanhar o processo de envio da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Relação Anual de informações Sociais - RAIS, anualmente, por meio da elaboração e conferência do preenchimento e da transmissão das informações, para envio dos dados do consórcio à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho.

VIII – Realizar a concessão de benefícios concedidos aos empregados, conforme padrão estabelecido e atentando-se na precisão dos valores e prazos, para que haja o correto crédito ao funcionário.

IX – Realizar e acompanhar o processo de admissão, demissão e gerenciamento de contratos de excepcional interesse público, por meio da análise do quadro de lotação e programação orçamentária, para a garantia de continuidade do serviço.

X – Realizar e acompanhar o cumprimento do Plano de Cargos e Salários, por meio de normas e procedimentos que definem os seus critérios de funcionamento, para uma adequada utilização e gestão dos cargos e salários do Consórcio.

XI - Acompanhar o cumprimento da avaliação de desempenho individual e/ou em equipe, nos períodos determinados e utilizando metodologia específica, para o devido acompanhamento do desempenho técnico e comportamental, reforço dos pontos fortes e diagnóstico das oportunidades de melhoria dos empregados, e quando necessária abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

XII - Apoiar às coordenações e demais gestores com informações relevantes na gestão de pessoas como, de cálculos plantões extras, demonstração do espelho de ponto, elaboração de comunicados de advertência, legislações que circundam o segmento, normas e procedimentos internos, entre outros, para garantia de informações coesas e de acordo com as políticas de Recursos Humanos.

XIII - Acompanhar processos judiciais trabalhistas, por meio de parceria e consultas com a Assessoria Jurídica do consórcio, para auxiliar na preparação de informações e documentos comprobatórios necessários a elaboração fidedigna da defesa dos interesses consórcio.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

XIV - Executar procedimentos do Setor de Administração de Pessoal, de acordo com as legislações trabalhistas vigentes, por meio de consultas periódicas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas legislações previdenciárias e convenções e/ou acordos coletivos de trabalho, para a garantia dos direitos e deveres trabalhistas dos empregados do Consórcio e para redução de possíveis passivos trabalhistas.

XV - Apoiar e esclarecer dúvidas aos empregados do consórcio, por meio de encontros e cartilhas elaboradas pelo setor, para entendimento do regimento interno, dos cálculos trabalhistas, das legislações vigentes e das determinações dos sindicatos de classe.

XVI - Realizar e acompanhar os processos de recrutamento e seleção de excepcional interesse público, por meio da análise da elaboração de editais para divulgação específicos, para a garantia de contratação de profissionais aptos a executarem as atividades propostas.

XVII - Acompanhar os processos da Segurança, Saúde e Meio Ambiente do consórcio, como a regularidade dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO's, exames específicos à função, emissão de formulários de Comunicação de Acidente no Trabalho – CAT's, treinamentos, cumprimento das Normas Regulamentadoras - NR's, entre outros, para a garantia da segurança e saúde dos empregados e medidas de prevenção no ambiente de trabalho do Consórcio.

CARGO: GERENTE FINANCEIRO

REQUISITOS: Curso superior completo compatível com as funções

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

FUNÇÕES:

I - Supervisionar a execução do controle financeiro de recursos recebidos pelo CON8, os recebimentos de valores atinentes aos convênios, mantendo sistema de cobrança pessoal e/ou telefone, conforme a necessidade identificada, que garanta a execução financeira desses instrumentos;

II - A coordenação, execução e/ou acompanhamento do controle contábil, e movimentação/transações das contas bancárias, zelando e salvaguardando as senhas com fidedignidade de informações, bem como assinando em conjunto com o Secretário de finanças, cheques e outros documentos de movimentação;

III - Coordenar o empenho, liquidação e o pagamento das despesas do Consórcio;

IV – Coordenar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos orçamentários e financeiros determinados pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – Supervisionar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do Consórcio com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;

VI – Supervisionar o controle das operações de crédito, avais e garantias bem como os direitos e haveres do Consórcio;

VII – Supervisionar e exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado – AUDESP e Portal Transparência;

VIII - Coordenar as conciliações bancárias de todas as contas correntes Ativas e Inativas do Consórcio;

IX – Supervisionar os empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para efeito de pagamento;

X – Supervisionar a contabilização da Folha de Pagamento;

XI – Supervisionar a elaboração dos balanços anuais, balancetes e demonstrativos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XII – Supervisionar a emissão do Livro Diário e Razão Contábil;
- XIII - Supervisionar a transmissão da DCTF, DIPJ e demais programas necessários à Receita Federal do Brasil;
- XIV – Orientar e supervisionar as atividades de patrimônio.

CARGO: GERENTE JURÍDICO

REQUISITOS: Curso superior em Direito com respectiva inscrição na OAB e experiência de no mínimo 01 ano em administração pública.

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

VAGAS: 01

FUNÇÕES:

- I – Auxiliar e assessorar diretamente o Diretor Jurídico, bem como controlar, executar e coordenar o Departamento na ausência deste;
- II - Prestar assessoria às Diretorias do Con8 por meio de atividades que exijam o desenvolvimento ou aplicação de conhecimentos técnicos, elaborando estudos, analisando e acompanhando processos administrativos, bem como prestando apoio junto a projetos especiais;
- III - Participar da elaboração, planejamento, coordenação e execução de programas, projetos e ações relacionadas às políticas públicas e às atividades estratégicas do Con8;
- IV - Acompanhar e avaliar os resultados sobre processos gerenciais e operacionais implementados junto ao Departamento;
- V - Elaborar estudos que aperfeiçoem e qualifiquem a avaliação dos resultados do Departamento, analisando sistematicamente as condenações e apontamentos visando para subsidiar a definição de melhorias;
- VI - Responder pelos resultados e eficácia dos recursos aplicados nos programas, projetos e ações que coordena;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. **Fone.** (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. **E-mail.** contato@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

VII – Assessorar tecnicamente na elaboração e revisão de todos os documentos inerentes ao Con8, incluindo contratos, alterações contratuais, termos aditivos, acordos e demais ajustes;

VIII – Assessorar, mediante análise técnica e do ponto de vista jurídico, os processos a ele delegados pelo Secretário de Negócios Jurídicos ou que lhe sejam submetidos pelas unidades administrativas do Consórcio, emitindo parecer a respeito;

IX - Prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pela Presidência, Secretaria Executiva e demais órgãos, bem como nos contratos firmados pelo CON8 e nos procedimentos licitatórios, conforme delegado pelo Diretor Jurídico;

X – Assessorar o Secretário de Negócios Jurídicos na promoção de estudos e pesquisas técnicas junto a doutrinas e jurisprudências.

CARGO: GERENTE DE CONTRATOS

REQUISITOS: Curso superior em Direito ou Administração de Empresas.

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 5.300,00

FUNÇÕES:

I - Representar o elo entre o Município e o Consórcio no tocante aos contratos de programa e de rateio;

II - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

III - Promover reuniões com o Con8 de modo a esclarecer o objeto contratual e exercer, formalmente, a fiscalização do contrato;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

VI - Atestar o Termo de Recebimento;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

VII - Assinar na capa do processo de pagamento autorizando o pagamento integral ou parcial, caso algum valor deva ser glosado.

VIII - Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao Secretário de Saúde sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

IX - Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Curso Superior completo e registro no órgão de classe

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 6.500,00

FUNÇÕES:

I - Planejar e implementar a política de gestão de pessoas do Con8;

II - Planejar, definir, normatizar e monitorar procedimentos de promoção de programação à saúde e segurança do trabalho do funcionário;

III - diagnosticar, planejar, desenvolver e aprimorar a estrutura organizacional do Con8 e seu quadro de cargos e funções;

IV - Gerir o plano de cargos, carreiras e salários e o sistema de avaliação de desempenho;

V - Estabelecer políticas de desenvolvimento voltadas à profissionalização e responsabilização dos empregados no exercício de diferentes atribuições e competências;

VI - Gerir o quadro de cargos e funções e a folha de pagamento do Con8;

VII - Controlar a lista de chamada para concursos públicos e processos seletivos;

VIII - Elaborar normas e promover atividades relativas ao recebimento, logística, seleção e arquivamento dos processos e documentos em geral;

IX - Responder pelo protocolo geral e pela recepção e atendimento aos cidadãos;

X – Elaboração, acompanhamento, monitoramento de contratos de rateio e respectivos aditivos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XI – Elaboração, acompanhamento, e monitoramento dos contratos de programa, inclusive sua vigência;
- XII – Controlar a frota de veículos, assegurando sua manutenção e conservação, além do estoque de materiais cotidianos da sede administrativa do Con8;
- XIII – Formalizar requerimentos e solicitações junto ao Município onde a sede administrativa estiver situada, visando plena regularização do órgão;
- XIV - Exercer outras atividades, sendo responsável direto pelos Setores, Gerencias e funcionários correlatos, responsabilizando-se pelas ações de sua competência para integral manutenção e qualidade dos serviços, inclusive no caso da ausência destes.

CARGO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

REQUISITOS: Curso Superior completo e registro no órgão competente.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 6.500,00

FUNÇÕES:

- I - Planejar, implementar e coordenar a política financeira do CON08;
- II - Elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do patrimônio do CON08;
- III - Promover cobrança administrativa;
- IV - Controlar e emitir documentos relativos às receitas;
- V - Autorizar pagamentos, restituições e aditamentos com a observância da legislação em vigor;
- VI - Elaborar o relatório anual das atividades afeta às suas funções inclusive acompanhar balanços e declarações fiscais.
- VII - Movimentar nos termos legais e regulamentares, as contas de depósito nos estabelecimentos bancários devendo os respectivos cheques e outros documentos de sua movimentação conter a assinatura do Gerente Financeiro;
- VIII - Efetuar pagamento de despesas da organização;
- IX - Manter sob sua responsabilidade cofre, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes à organização;
- X - Alimentar o portal transparência com todas as informações financeiras.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

XI – Coordenar e elaborar a análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades do CON8;

XII – Coordenar, elaborar a análise da necessidade de suplementação e criação das dotações Orçamentárias do CON8.

XIII - Exercer outras atividades, sendo responsável direto pelos Setores, Gerencias e funcionários correlatos, responsabilizando-se pelas ações de sua competência para integral manutenção e qualidade dos serviços, inclusive no caso da ausência destes

CARGO: SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

REQUISITOS: Curso superior em Direito e devida inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, bem possuir de comprovada experiência na área de direito público pelo período mínimo de 03 anos.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 6.500,00

FUNÇÕES:

I - Prestar assessoria jurídica ao CON08, no âmbito contencioso e consultivo;

II - Representar judicial e extrajudicialmente o CON8 com a devida diligência processual e ética;

III - Desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse do CON08, nos termos da legislação vigente.

IV - Elaborar estudos de cunho jurídico sob demanda, voltados a resolver problemas enfrentados pela administração do Consórcio, em busca de soluções de maior segurança jurídica, economicidade, eficiência e eficácia;

V - Promover sindicâncias e processos administrativos disciplinares, visando sua instrução e a apuração de responsabilidades funcionais dos empregados do Consórcio, bem como efetuar posterior encaminhamento à apreciação superior.

VI - Responsabilizar-se, com exclusividade, pela interlocução com os órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, recebendo e dando encaminhando a ofícios e solicitações, providenciando documentos e formulando as respostas a serem enviadas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

VII - Auxiliar os diretores Financeiro e Administrativo na elaboração de manuais de gestão, racionalização administrativa e otimização operacional da execução de contratos, convênios e demais ajustes aos respectivos gestores.

CARGO: SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

REQUISITOS: Curso Superior completo preferencialmente em administração, direito, economia ou contabilidade.

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 6.500,00

FUNÇÕES:

- I - Planejar no mais alto nível do Con08, os serviços de suprimentos;
- II - Dirigir atividades de compras;
- III - Definir política de logística de suprimentos;
- IV - Administrar recursos humanos e materiais no âmbito de sua competência;
- V - Elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material;
- VI - Implantar normas especiais e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compra de serviços e materiais;
- VII - Coordenar e controlar certames, monitorar procedimentos, gerir processos relativos a compras e licitações no âmbito do Con8 desde a sua abertura até a homologação;
- VIII - Efetuar o levantamento e a sistematização dos contratos e registros de preços, convênios e demais ajustes firmados;
- V - Exercer outras atividades correlatas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. **Fone.** (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

CARGO: SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

REQUISITOS: Curso superior ou técnico na área de saúde

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 2.525,69

FUNÇÕES:

I – Auxiliar o Supervisor da Residência Terapêutica a planejar e coordenar as atividades cotidianas;

II – Acompanhar, na ausência do Supervisor, a execução dos serviços;

III – Auxiliar o Supervisor no controle de Frequência da equipe e encaminhar os Atestados de Frequência dentro dos prazos estabelecidos;

IV - Dar apoio técnico e científico ao Supervisor e a equipe de sua competência, esclarecendo dúvidas e auxiliando no atendimento às vítimas.

Prefeito Mun. De Mogi Mirim
Membro

Prefeito Mun. De Itapira
Membro

Prefeito Mun. de Mogi Guaçu
Membro

Prefeito Mun. De Estiva
Membro

Prefeito Munic. De Conchal
Membro

Prefeito Munic. de Araras
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. **Fone.** (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

Luciana B. Battaglini Zenari
Coordenação Geral

Luis Augusto Job
Diretor Jurídico

Nathalia A. Gazza Balbão
Diretor Administrativo

ANEXO II

EMPREGOS EFETIVOS

CARGO: ADVOGADO

REQUISITOS: Curso Superior completo em Direito e inscrição regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 01

SALÁRIO: R\$ 2.648,80

FUNÇÕES:

- I – Analisar e elaborar documentos jurídicos;
- II – Examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico;
- III - Promover a defesa do Consórcio nos processos administrativos e judiciais;
- IV - Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, trabalhista, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras.
- V - Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.
- VI - Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação.
- VI - Examinar os projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário.
- VII - Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto à organização do mesmo.
- VIII - Defender o Consórcio em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito.
- IX - Emitir pareceres sobre assuntos de interesse do Consórcio.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

X - Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

XI - Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse do Consórcio, avaliando os riscos envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o Consórcio e terceiros.

XII - Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades do Consórcio afinadas com os princípios que regem a Administração Pública.

XIII - Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, bem como elaborar modelos de contratos administrativos, processo seletivo. Executar outras atividades correlatas;

XIV - Participar de processos administrativos disciplinares, bem como, conduzir audiências e instruções processuais, emitindo orientação jurídica conveniente.

CARGO: AGENTE DE ACOLHIMENTO

REQUISITOS: Ensino médio completo

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: Em vacância

FUNÇÕES:

I - Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência;

II - Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

III - Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios;

IV - Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;

V - Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização;

VI - Executar tarefas administrativas.

CARGO: ALMOXARIFE

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimento em informática.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 1.800,00

FUNÇÕES:

I - Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos.

II - Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques.

III - Distribuir produtos e materiais a serem expedidos.

IV - Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado.

V - Empacotar ou desempacotar os produtos, realizar expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimento em informática.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 80

SALÁRIO: R\$ 1.800,00

FUNÇÕES:

I - Redigir documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.

II - Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.

III - Ajudar na execução dos serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público.

IV - Transcrever documentos e correspondências, dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público, analisando os resultados e propondo soluções.

V - Redigir atas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade tratando dos assuntos trazidos pelos interessados com o objetivo prestar-lhes as informações desejadas.

VI - Orientar a organização e manutenção dos arquivos de documentos da unidade;

VII - Dar suporte administrativo a todos os setores da unidade cumprindo as orientações superiores.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Curso Superior completo em Serviço Social, com respectiva inscrição junto ao Conselho.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 2.852,38

FUNÇÕES:

I - Programa a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.

II - Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário.

III - Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.

IV - Participar ativamente nos programas de promoção e prevenção desenvolvidos nas unidades de atendimento.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimentos básicos em informática

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: Em vacância

SALÁRIO: R\$ 1.500,00

FUNÇÕES:

I - Ajudar na execução dos serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público;

II - Datilografar e/ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, que demandem menor complexidade;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

III - Ajudar na recepção de pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;

IV - Ajudar a organização e manutenção dos arquivos de documentos da unidade;

V - Ajudar no atendimento das ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados;

VI - Ajudar no controle do recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-a as pessoas interessadas;

VII - Desenvolver outras atividades que lhe forem afetas

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

REQUISITOS: Ensino fundamental.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 06

SALÁRIO: R\$ 1.300,00

FUNÇÕES:

I - Auxiliam nos serviços de alimentação;

II - Auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos;

III - Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

REQUISITOS: Ensino médio – curso auxiliar em saúde com registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 1.300,00

FUNÇÕES:

- I - Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II - Processar filme radiográfico;
- III - Preparar o paciente para o atendimento;
- IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V - Manipular materiais de uso odontológico;
- VI - Selecionar moldeiras;
- VII - Preparar modelos em gesso;
- VIII - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XII - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIII - Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- XIV - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: BIOMÉDICO

REQUISITOS: Curso superior completo em biomedicina ou em química com especialização em biomedicina, com respectivo registro no órgão de classe competente.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 2.247,18

FUNÇÕES:

I - Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;

II - Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;

III - Laborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - Supervisionar e realizar exames em análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos;

V - Distribuir tarefas para os técnicos e auxiliares;

VI - Apresentar mensalmente os exames, para fins de estatística;

VII - Realizar o controle de qualidade em análises clínicas, junto aos técnicos;

VIII -Elaborar estatisticamente controle de frequência de casos;

IX - Executar e/ou rever curvas de calibração e tabelas para uso em análises;

X - Promover reuniões junto à equipe auxiliar, para discussão de casos clínicos;

XI - Garantir a conservação e manutenção de todo o equipamento sob sua responsabilidade;

XII - Rever e propor sempre que possíveis novas técnicas e rotinas de trabalho, atualizando ou adequando as existentes e executar as técnicas mais especializadas;

XIII - Conferir, em todas as circunstâncias, os laudos emitidos pelos técnicos;

XIV - Registrar em relatório as intercorrências;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

XV - Apresentar periodicamente, pedidos de materiais com as devidas especificações técnicas, consumo mensal e quantidade a serem adquiridas;

XVI - Executar outras atividades determinadas pelos seus superiores, relacionadas com o seu campo de atuação;

XVII - Integrar-se à equipe multiprofissional, participando do planejamento, execução e desenvolvimento dos programas de saúde, responsabilizando e para assuntos referentes à sua área de atuação;

XVIII - Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.

CARGO: BIOQUÍMICO

REQUISITOS: Curso superior completo na área com a respectiva habilitação e inscrição no conselho de classe.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 2.873,00

FUNÇÕES:

I - Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas;

II - Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;

III - Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- IV - Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;
- V - Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico, químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;
- VI - Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
- VII - Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;
- VIII - Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
- IX - Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.

CARGO: CONTADOR

REQUISITOS: Curso Superior completo em Contabilidade, com respectiva inscrição junto ao Conselho.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

FUNÇÕES:

- I – Preparar empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para efeito de pagamento;
- II – Receber e fazer conferência das notas fiscais dos fornecedores/prestadores para efeito de pagamento;
- III – Emitir a nota de autorização de empenho pelo sistema;
- IV – Fazer conciliações bancárias de várias contas correntes do Consórcio;
- V – Consultar documentos nos arquivos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- VI – Conferir e contabilizar a Folha de Pagamento;
- VII – Guardar as requisições de convênios, com os empenhos dos respectivos prestadores;
- VIII – Gerar e imprimir o Livro Diário e Razão Contábil;
- IX – Preparar e publicar os informativos orçamentários e financeiros determinados pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- X – Elaborar e preparar para entrega a DCTF, DIRF e demais programas necessários à Receita Federal do Brasil;
- XI – Informar, quando necessário, a Diretoria Administrativa sobre a execução orçamentária e prazos da vigência dos convênios;
- XII - Consultar, quando solicitado, o andamento de requisições de compra, processos licitatórios e notas de empenhos;
- XIII - Registrar a entrada de pedidos de compra e a efetiva saída das requisições provenientes destes pedidos;
- XIV – Atestar e emitir pareceres técnicos em Processos Administrativos aos Setores solicitantes;
- XV - Controlar a movimentação das contas bancárias convênios, efetuando a reconciliação mensal dos saldos;
- XVI - Acompanhar a elaboração de novos projetos;
- XVII - Revisar e propor modificações a Diretoria Administrativa, quando for o caso, nos planos de trabalhos dos convênios firmados através de pareceres técnicos;
- XVIII - Providenciar a restituição de saldos de convênios às respectivas esferas de Governo;
- XIX - Elaborar relatórios da origem/aplicação dos recursos;
- XX - Providenciar balancetes mensais e balanços anuais;
- XXI - Elaborar demonstrativo sintético de execução orçamentária;
- XXII - Elaborar demonstrativo detalhado das principais despesas;
- XXIII - Supervisionar a execução de contratos e convênios, quando necessário, informar a Diretoria Administrativa, bem como, a Coordenação Geral;
- XXIV - Promover a elaboração de diagnósticos, estudos e pesquisas necessários ao planejamento físico-financeiro;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XXV - Assessorar a Diretoria Administrativa na formulação de medidas voltadas para o planejamento, programação e orçamento do CON8;
- XXVI - Promover o acompanhamento da tramitação da proposta orçamentária, prestando as informações solicitadas;
- XXVII - Manter a Secretaria Executiva informada sobre as disponibilidades e dotações orçamentárias;
- XXVIII - Verificar a liquidação da despesa empenhada e conferência de todos os elementos dos processos de pagamento;
- XXIX - Assinar relatórios e quadros demonstrativos financeiros;
- XXX - Vistar todos os documentos elaborados e expedidos pelo Setor;
- XXXI - Organizar e apresentar à Secretaria Executiva balanços financeiros e outros documentos;
- XXXII - Proporcionar informações necessárias aos municípios consorciados a respeito dos dados sobre planejamento econômico-financeiro armazenados no CON8;
- XXXIII - Acompanhar e colaborar na defesa junto à Receita Federal, Estadual, Previdenciária e Fazenda Municipal;
- XXXIV - Acompanhar e monitorar o envio do E-Social, RAIS e SEFIP e demais despesas acessórias conforme exigências legais relacionadas ao CON8;
- XXXV - Realizar o envio da DIRF, DCTF e demais declarações exigidas em lei relacionadas ao CON8;
- XXXVI - Acompanhar as publicações da legislação pertinente à gestão de recursos públicos;
- XXXVII - Praticar todos os demais atos pertinentes ao cargo e em conformidade com os objetivos do CON8, observadas as formalidades legais, os princípios de Direito Público e as determinações da Coordenação Geral e Presidente.
- XXXVIII – Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretoria Financeira e Patrimonial no âmbito de sua área de atuação.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

REQUISITOS: Curso Superior completo em Direito, Administração, Contabilidade ou Economia.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

SALÁRIO: R\$ 5.000,00

FUNÇÕES:

I - Assessorar a Secretaria Executiva, demais unidades administrativas e o Presidente do CON8 nos assuntos de competência do controle interno;

II - Orientar os Administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

III - Submeter à apreciação da Secretaria Executiva e do Presidente do CON8 os processos de tomadas e prestação de contas;

IV - Auxiliar dentre as funções de controladoria nos trabalhos de elaboração da prestação de contas anual da Secretaria Executiva;

V - Acompanhar a implementação de procedimentos e formalidades operacionais pelo CON8 e unidades, das recomendações do Sistema de Controle Interno e dos Tribunais de Contas;

VI - Analisar, sob o ponto de vista técnico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais unidades administrativas do Consórcio, emitindo parecer a respeito;

VII - Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos setores administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Consórcio, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, vantajosidade, eficiência, eficácia e efetividade;

VIII - Orientar a Secretaria Executiva e as demais unidades do Consórcio no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;

XI - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- X - Zelar pela qualidade e pela independência do sistema de controle interno;
- XI - Manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração Pública, bem como dos entes consorciados;
- XII - Executar os demais procedimentos correlatos com as funções de Auditoria Interna;
- XIII - Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CARGO: COZINHEIRO

REQUISITOS: Ensino médio com experiência comprovada de 06 meses na área

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 1.500,00

FUNÇÕES:

- I – Organizar e supervisionar serviços de cozinha nos estabelecimentos da área de saúde, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, preparo e a finalização dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos;
- II – Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha.
- III – Auxiliar a servir lanches e refeições;
- IV – Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- V – Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.

CARGO: CUIDADOR EM SAÚDE

REQUISITOS: Ensino médio, com aproveitamento satisfatório em treinamento para cuidados

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 25

SALÁRIO: R\$ 1.762,00

FUNÇÕES:

I – Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, doentes mentais a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida;

II - Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde;

III - Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

IV - Ajudar nos cuidados de higiene;

V - Estimular e ajudar na alimentação;

VI - Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos;

VII - Estimular atividades de lazer e ocupacionais;

VIII - Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira, e massagens de conforto;

IX - Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde;

XI - Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada;

XII - Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde dessa pessoa.

CARGO: DENTISTA – CIRURGIÃO DENTISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 4.918,01

FUNÇÕES:

I - Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

II - Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias, utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço, orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária;

III - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO: DENTISTA ENDODONTISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 4.918,01

FUNÇÕES:

I – Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões máxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

II - Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;

III - Utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

IV - Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária;

V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO: DENTISTA RADIOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 4.918,01

FUNÇÕES:

I - Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões máxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

II - Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;

III - Utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço;

IV - Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária;

V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO: DENTISTA - BUCO MAXILO FACIAL

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 4.918,01

FUNÇÕES:

I - Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

máximo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

II - Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;

III - Utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço;

IV - Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária;

V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO: DENTISTA - PERIODONTIA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 10

SALÁRIO: R\$ 4.918,01

FUNÇÕES:

I - Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões máximo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

II - Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias, utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço

III - Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária;

IV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO: ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 120

SALÁRIO: R\$ 3.500,00

FUNÇÕES:

I - Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem estar físico e mental dos pacientes;

II - Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;

III - Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente;

IV - Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos;

V - Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos;

VI - Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos;

VII - Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- VIII - Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- IX - Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- X - Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar dos serviços da assistência de Enfermagem;
- XI - Emitir parecer sobre matéria de Enfermagem;
- XII – Realizar consultas de Enfermagem;
- XIII - Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- XIV - Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- XV – Realizar a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- XVI - Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- XVII – Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- XVIII - Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém- nascido;
- XIX - Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- XX - Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; I) execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia;
- XXI – Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

XXII - Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;

XXIII - Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

XXIV - Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

CARGO: ENFERMEIRO - SAMU

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe, com Certificado de Curso de Suporte Básico de Vida de no mínimo 20 horas, bem como capacidade física e mental para a atividade.

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 60

SALÁRIO: R\$ 3.700,00

FUNÇÕES:

- I - Administrar tecnicamente o serviço de atendimento pré-hospitalar;
- II - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- III - Participar da formação dos bombeiros, policiais rodoviários e dos demais profissionais na área de urgência/emergência pré-hospitalar;
- IV - Prestar assistência direta às vítimas, quando indicado;
- V - Avaliar a qualidade dos profissionais atuantes nos atendimentos pré-hospitalares e proporcionar-lhes supervisão em serviço;
- VI - Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
- VII - Participar do desenvolvimento de recursos humanos para o serviço e a comunidade caso integre ao Núcleo de Educação em Urgências e proposição de grades curriculares para capacitação de recursos da área;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

VIII - Exercer todas as funções legalmente reconhecidas à sua formação profissional, nos termos da legislação específica que regulamenta a profissão de enfermagem - Lei nº. 7.498/86 e Decreto nº. 94.406/87.

CARGO: ENFERMEIRO - UPA

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 60

SALÁRIO: R\$ 3.500,00

FUNÇÕES:

- I - elabora, implementa e supervisiona, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado;
- II - presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico;
- III - prepara e ministra medicamentos;
- IV - viabiliza a execução de exames complementares necessários à diagnose;
- V - instala sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes;
- VI - realiza troca de traqueotomia e punção venosa com cateter;
- VII - efetua curativos de maior complexidade;
- VIII - preparam instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos;
- IX - realiza o controle dos sinais vitais;
- X - executa a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário;
- XI - administra, coordena, qualifica e supervisionam todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência;
- XIII - lidera a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

XIV - coordena as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria;

XV - soluciona problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial;

XVI - aloca pessoal e recursos materiais necessários;

XVII - realiza a escala diária e mensal da equipe de enfermagem;

XVIII - controla estoque de material, insumos e medicamentos;

XIX - verifica a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor;

XX - em relação às atividades de ensino exercidas pelo enfermeiro, ressaltamos que este profissional na sua prática diária orienta a equipe de enfermagem na realização da pré-consulta e promove treinamento em serviço sobre os protocolos de atendimento e novos procedimentos, educação continuada e permanente inerente às atividades de enfermagem em emergências.

XXI - No Hospital, existe um setor específico para o desenvolvimento de programas de educação continuada, no qual atua um enfermeiro responsável em implementar programas, cujos propósitos consistem em sanar dificuldades evidenciadas na prática da enfermagem e promover o aprendizado de novos conhecimentos sobre os avanços ocorridos na área da saúde.

XXII - a seguir, as principais atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem:

XXIII - realiza a pré-consulta, verifica os sinais vitais e anota a queixa atual do paciente;

XXIV - acomoda o paciente na sala de urgência/emergência, e instala o monitor cardíaco;

XXV - instala soroterapia, sonda vesical e sonda nasogástrica;

XXVI - administra medicamentos;

XXVII - prepara o material e circula a sala de procedimento de sutura;

XXVIII - prepara o material de punção subclávia e/ou dissecação de veia e auxilia a equipe médica;

XXIX - encaminha o paciente ao RX e exames complementares;

XXX - realiza a evolução e a anotação dos pacientes em observação.

CARGO: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 4.163,08

FUNÇÕES:

I - Atuação em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive Banco de Sangue, quando existente;

II - Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibiótico terapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica;

III - Participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na Farmácia Hospitalar e/ou laboratórios clínicos, quando existentes, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao emprego que for designado;

IV - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

V - Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado;

VI - Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço;

VII - Executar outras atividades inerentes à sua especialidade;

VIII - Cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação Geral do **CON08**.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 3.717,29

FUNÇÕES:

I - Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando à recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do **CON08**;

II - Mesmo que possuidor de formação ou especialização deverá atuar também em outras áreas, quando de interesse do **CON08**;

III - Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado;

IV - Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado;

V - Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço;

VI - Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios);

VII - Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos clientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta;

VIII - Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;

IX - Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;

X - Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário;

XI - Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;

XII - Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;

XIII - Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta em Fisioterapia;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XIV - Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
- XV - Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;
- XVI - Efetuar controle periódico da qualidade e eficácia dos equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: Curso superior completo e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 3.269,63

FUNÇÕES:

- I - Proceder à avaliação fonoaudiologia do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos;
- II - Proceder à avaliação audiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico;
- III - Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos;
- IV - Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência;
- V - Atuar em ensino e pesquisa;
- VI - Preencher papéis relativos à rotina do ambulatório, bem como relatórios terapêuticos e exames audiométricos a próprio punho e/ou através de digitação em micro computador;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

VII - Atuar nas áreas de prevenção, avaliação e reabilitação de distúrbios da motricidade oral (desordens da musculatura facial, dificuldades de respiração, mastigação e deglutição, hábitos inadequados de sucção); de voz, da audição (prevenção das desordens da audição, orientação à prevenção das otites, principalmente durante a primeira infância, diagnóstico de deficiência auditiva e reabilitação do paciente deficiente auditivo); da linguagem oral (atraso de aquisição, substituições na fala, gagueira); da linguagem escrita, entre outros.

VIII - Realizar exames de apoio diagnóstico: audiometria, imitanciometria e exame da orelhinha.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendendo em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VI – Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO AUDITOR

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atuar na área de Auditoria no âmbito de atuação do **CON08**, realizando auditorias do tipo: analítica, operativa e de denúncia;

II - Desenvolver ações de rotinas e especiais através de programação elaborada ou situações que assim as determinem;

III - Executar atividades de planejamento, supervisão, fiscalização, informação e controle, atuando junto às pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços do **CON08**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI - Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do **CON08**;

VII - Comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição;

X - Realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós- operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes;

XI - Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição;

X - Realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós- operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes;

XI - Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 18

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO GASTROENROLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário;

V - Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

VI - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VII – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VIII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

IX - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 36

SALÁRIO: R\$ 13.800,00

FUNÇÕES:

I - Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade;

II - Prestar atendimento básico de saúde, de forma integral a cada membro da família, identificando as condições de risco para a saúde do indivíduo, sendo que o atendimento integral à população poderá ser contínuo no domicílio e/ou estabelecimentos de assistência à saúde;

III - Participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS e realizando ações Inter setoriais, integrado com os outros níveis de atenção à saúde nos municípios consorciados e buscando maior resolutividade;

IV - Realizar atividades educativas, como reuniões, seminários, conferências e atividades de prevenção no contexto da saúde pública, em locais discutidos e estabelecidos pelo CON08;

V - Realizar atividades administrativas vinculadas ao Programa de Saúde da Família, tais como a alimentação dos sistemas de informação em saúde;

VI - Participar das atividades de educação continuada e educação em serviço;

VII - Prestar supervisão técnica na sua área de competência;

VIII - Desenvolver e coordenar grupos específicos de pacientes, definidos pelo CON08;

IX - Desenvolver ações programáticas definidas pelos Municípios Consorciados aos quais estiverem vinculados e por sua Coordenação do Programa de Saúde da Família;

X - Realizar visitas domiciliares, de acordo com o número estabelecido.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO GERIATRA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

VAGAS: 24

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO RENEUMATOLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO REGULADOR - SAMU

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

VAGAS: 14

SALÁRIO: R\$ 9.000,00

FUNÇÕES:

- I - Exercer a regulação médica do sistema sob sua jurisdição;
- II - Julgar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio ou telefone, estabelecendo uma gravidade presumida;
- III - Enviar os recursos necessários ao atendimento, considerando necessidades e ofertas disponíveis; Monitorar e orientar o atendimento no local da situação de urgência;
- IV - Definir e acionar o serviço de destino do paciente informando-o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao seu acolhimento;
- V - Julgar necessidade ou não do envio de meios móveis de atenção;
- VI - Registrar, sistematicamente, os dados das regulações e missões;
- VII - Submeter-se a capacitação específica e habilitação formal para a função de regulador;
- VIII - Participar de programa de educação continuada para suas tarefas;
- IX - Atuar como porta voz, em situações de interesse público;
- X - Conhecer a rede de serviços da região;
- XI - Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;
- XII - Prestar assistência direta aos pacientes no ambiente pré-hospitalar quando indicado;
- XIII - Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;
- XIV - Garantir a continuidade de atenção médica ao paciente grave até a sua recepção, por outro médico nos serviços de urgência.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. **Fone.** (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. **E-mail.** contato@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO SOCORRISTA - SAMU

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

VAGAS: 35

SALÁRIO: R\$ 9.000,00

FUNÇÕES:

- I - Exercer a regulação médica do sistema;
- II - Conhecer a rede de serviços da região;
- III - Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- IV - Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;
- V - Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;
- VI - Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar;
- VII - Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- VIII - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- IX - Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;
- X - Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- XI - Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar;
- XII - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- XIII - Obedecer ao Código de Ética Médica.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

REQUISITOS: Curso superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

VAGAS: 6

SALÁRIO: R\$ 5.303,54

FUNÇÕES:

I - Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas;

II - Interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;

III - Realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica;

IV - Participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, para atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor;

V - Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado;

VI – Cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08;

VII - Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado;

VIII - Participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição.

CARGO: MOTORISTA SAMU

REQUISITOS: Ensino fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 60

SALÁRIO: R\$ 1.800,00

FUNÇÕES:

- I - Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- II - Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento;
- III - Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- IV - Conhecer a malha viária local;
- V - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- VI - Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- VII - Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica;
- VIII - Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- IX - Utilizar o uniforme, quando solicitado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: MOTORISTA LINHA BRANCA

REQUISITOS: Ensino fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada

CARGA HORÁRIA: 12 X 36

VAGAS: 12

SALÁRIO: R\$ 1.650,00

FUNÇÕES:

I - Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração do Consórcio ou dos Municípios Consorciados manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinadas de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de doentes e resgate de pacientes nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados, bem como remoções de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, mantendo o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante;

II - Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento;

III - Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

IV - Conhecer a malha viária local;

V - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

VI - Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

VII - Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

VIII - Utilizar o uniforme, quando solicitado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Ensino superior completo e inscrição no conselho de classe.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 15

SALÁRIO: R\$ 2.679,31

FUNÇÕES:

- I - Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição;
- II - Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios. Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque.
- III - Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, posicionamento e valor calórico das preparações).
- IV - Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional.
- V - Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário;
- VI - Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo;
- VII - Ministras aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida;
- VIII - Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar;
- IX - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: OPERADOR DE RÁDIO - SAMU

REQUISITOS: Ensino completo médio

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 35

SALÁRIO: R\$ 1.600,00

FUNÇÕES:

- I - Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia da Central de Regulação ou em postos móveis;
- II - Devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais;
- III - Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel;
- IV - Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
- V - Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso do território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

CARGO: PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO

REQUISITOS: Ensino completo médio

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 30

SALÁRIO: R\$ 1.300,00

FUNÇÕES:

- I - Prevenir perdas, evitar incêndios e acidentes, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- II – Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- III - Receber pacientes e familiares;
- IV - Acompanhar pessoas e mercadorias;
- V - Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS: Ensino superior completo e registro no conselho de classe

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 15

SALÁRIO: R\$ 2.507,25

FUNÇÕES:

I - Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população dos municípios consorciados ao **CON08**, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade.

II - Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (Inter consultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas.

III - Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários;

IV - Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos.

V - Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar;

VI - Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida;

VII - Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico;

VIII - Ministras aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida;

IX - Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar;

X - Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado (a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido.

XI - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: RECEPCIONISTA

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimento em informática.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 1.500,00

FUNÇÕES:

I - Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.

II – Realizar o atendimento das ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados.

III – Receber e expedir correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-a as pessoas interessadas;

IV - Auxiliar a organização e manutenção dos arquivos de documentos da unidade.

V – Realizar serviços básicos de digitação e formalização de documentos inerentes à função de recepção.

CARGO: RECEPCIONISTA

REQUISITOS: Ensino médio completo e conhecimento em informática.

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 1.500,00

FUNÇÕES:

I - Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.

II – Realizar o atendimento das ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- III – Receber e expedir correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-aas pessoas interessadas;
- IV - Auxiliar a organização e manutenção dos arquivos de documentos da unidade.
- V – Realizar serviços básicos de digitação e formalização de documentos inerentes à função de recepção.

CARGO: SERVENTE GERAL

REQUISITOS: Ensino fundamental completo e aptidão física comprovada para exercício da função

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 60

SALÁRIO: R\$ 1.333,20

FUNÇÕES:

- I - Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do **CON08**;
- II - Preparar e servir café, chá, merenda entre outros.
- III - Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CON08;
- IV - Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos;
- V - Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo da mesma;
- VI - Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos;
- VII - Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários e visitantes;
- VIII - Cuidar, das plantas ornamentais das dependências do **CON08**.
- IX - Executar os serviços de jardinagem;
- X - Executar os serviços de lavagem de roupas e materiais utilizados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Curso regular de técnico de enfermagem devidamente registrado no Conselho respectivo

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 200

SALÁRIO: R\$ 1.984,00

FUNÇÕES:

- I - Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico;
- II - Auxiliar o cirurgião na instrumentação, quando das intervenções cirúrgicas
- III - Assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- IV - Integrar a equipe de saúde.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: Curso regular de técnico de enfermagem devidamente registrado no Conselho respectivo

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 250

SALÁRIO: R\$ 1.984,00

FUNÇÕES:

- I - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- II - Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

III - Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

IV - Realizar manobras de extração manual de vítimas.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

REQUISITOS: Curso regular de técnico de enfermagem devidamente registrado no Conselho respectivo e Certificado de Curso de Suporte Básico de Vida de no mínimo 20 horas

CARGA HORÁRIA: 12 x 36

VAGAS: 20

SALÁRIO: R\$ 2.200,00

FUNÇÕES:

I - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

II - Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;

III - Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

IV - Realizar manobras de extração manual de vítimas.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

REQUISITOS: Curso regular de técnico de laboratório devidamente registrado no Conselho respectivo

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 12

SALÁRIO: R\$ 1.717,48

FUNÇÕES:

I - Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso;

II - Efetuar registros das análises realizadas;

III - Reparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos;

IV - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações;

V - Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios;

VI - Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios;

VII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;

VIII - Obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: Curso regular de técnico de Medicina e Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 08

SALÁRIO: R\$ 2.080,92

FUNÇÕES:

I - Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos de avaliações ambientais e propor recomendações, quando necessário;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- II - Inspecionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos;
- III - Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente;
- IV - Implementar as auditorias preventivas, atender os órgãos oficiais prontamente;
- V - Implantar normas e procedimentos, por meio de estudos dos processos do local de trabalho;
- VI - Analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico e emitir pareceres;
- VII - Inspecionar e relatar acidentes de trabalho.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

REQUISITOS: Curso regular de técnico em saúde bucal

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 15

SALÁRIO: R\$ 1.444,50

FUNÇÕES:

- I - Executar atividades administrativas relativas à função;
- II - Exercer o atendimento inicial à clientela;
- III - Organização do ambiente de trabalho (limpeza e organização);
- IV - Manipulação de materiais e instrumental;
- V - Auxiliar diretamente no trabalho com o paciente,
- VI - Controlar as fichas de atendimento e manter os prontuários organizados e arquivados;
- VII - Organizar e executar atitudes de higiene bucal;
- VIII - Processar filmes radiográficos;
- IX - Preparar o paciente para o atendimento;
- X - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínica, inclusive em ambientes hospitalares;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- XI - Manipular materiais de uso odontológicos;
- XII - Selecionar moldeiras;
- XIII - Preparar modelos de gesso;
- XIV - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- XV - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- XVI - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XVII - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XVIII - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIX - Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- XX - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
- XXI - Arquivo e digitação de relatórios.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS: Curso regular de técnico em radiologia

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

VAGAS: 24

SALÁRIO: R\$ 1.559,04

FUNÇÕES:

- I - Operar os diversos equipamentos e sistemas de hemodinâmica utilizados no processo de aquisição das imagens;
- II - Selecionar o protocolo técnico adequado em cada procedimento ou, se necessário, ajustar os parâmetros visando a melhor técnica aplicável;
- III - Atuar de forma integrada às equipes multiprofissionais respeitando as atribuições individuais; zelar pela qualidade das imagens;
- IV - Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489.
E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

V - Zelar pela biossegurança e atuar em todos os processos de proteção radiológica aplicáveis ao paciente, aos profissionais e aos indivíduos do público.

CARGO: TARM – TELEFONISTA - SAMU

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 30

SALÁRIO: R\$ 1.600,00

FUNÇÕES:

- I - Atender solicitações de auxílio provenientes da população via telefone;
- II - Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
- III - Prestar informações gerais ao solicitante;
- III - Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
- IV - Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
- V - Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
- VI- Obedecer aos protocolos de serviço;
- VII - Atender às determinações do médico regulador;
- VIII - Conhecer a malha viária local;
- IX - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo com registro de classe junto ao órgão competente

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VAGAS: 15

SALÁRIO: R\$ 3.717,29

FUNÇÕES:

- I - Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação;
- II - Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo;
- III - Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- IV - Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- V - Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional;
- VI - Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações;
- VII - Analisar, processar e atualizar dados;
- VIII - Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores;
- IX - Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias;
- X - Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes;
- XI - Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes;
- XII - Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos;
- XIII - Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Cep. 13.800-050. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail. contato@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

REQUISITOS: Curso técnico de imobilização ortopédica

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VAGAS: 15

SALÁRIO: R\$ 1.620,33

FUNÇÕES:

- I - Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas;
- II - Organizar a sala de imobilização;
- III - Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização;
- IV - Remover pacientes imobilizados;
- V - Confeccionar cunha e janela no gesso;
- VI - Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.
- VII - Executar outras atividades inerentes à área.

**Prefeito Mun. De Mogi Mirim
Membro**

**Prefeito Mun. De Itapira
Membro**

**Prefeito Mun. de Mogi Guaçu
Membro**

**Prefeito Mun. De Estiva
Membro**

**Prefeito Munic. De Conchal
Membro**

**Prefeito Munic. de Araras
Membro**

Luciana B. Battaglini Zenari
Coordenação Geral

Luis Augusto Job
Diretor Jurídico

Nathalia A. Gazza Balbão
Diretor Administrativo